

Luanda — Angola
12 - 16 de julho 2022

FILDA 2022
<https://www.filda.co.ao>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira FILDA 2022, que vai na 37ª edição, caracteriza-se por ser o mais importante certame deste país e um dos mais importantes da África Subsariana para as diferentes fileiras da área económica. Contou em 2021, com mais de 500 expositores provenientes de 17 países. Posicionando-se como um certame muito relevante e uma excelente oportunidade de abordagem a vários mercados e às potencialidades de negócio que apresentam.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de Espaço;
- Arquitetura e construção do stand em carpintaria, beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada de 8 noites para 1 pessoa (regime de alojamento e pequeno-almoço);
- Transferes Aeroporto/Hotel/Aeroporto e Hotel/Feira/Hotel;
- Catálogo de participação coletiva;
- Campanha de marketing e promoção local;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP;

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de 8 empresas;
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 4m3 por empresa;

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
2021: 17 países 558 expositores	Multifileira	Empresas representantes dos vários sectores, importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, investidores e público em geral.

Luanda — Angola
12 - 16 de julho 2022

FILDA 2022
<https://www.filda.co.ao>

FILDA 2022			
Valor de participação p/ empresa:	9m ²	12m ²	18m ²
Investimento Total p/ empresa	10.244,00 €	11.798,00 €	14.908,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	5.122,00 €	5.899,00 €	7.454,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 250€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

FILDA 2022 (excluindo voo, estada, transferes)			
Valor de participação p/ empresa:	9m ²	12m ²	18m ²
Investimento Total p/ empresa	6.648,00 €	8.204,00 €	11.314,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	3.324,00 €	4.102,00 €	5.657,00 €

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa FILDA 2022:

Stand 9m ²	Stand 12m ²	Stand 18m ²	
250,00€	250,00€	250,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 250€ a liquidar com a formalização da inscrição.
5.122,00€	5.899,00€	7.454,00€	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
5.122,00€	5.899,00€	7.454,00€	50% restantes após a realização da ação - Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa FILDA 2022 (excluindo voo, estada, transferes)

Stand 9m ²	Stand 12m ²	Stand 18m ²	
250,00€	250,00€	250,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 250€ a liquidar com a formalização da inscrição.
3.324,00€	4.102,00€	5.657,00€	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
3.324,00€	4.102,00€	5.657,00€	50% restantes após a realização da ação - Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

Cofinanciado por:



Luanda — Angola
12 - 16 de julho 2022

FILDA 2022
<https://www.filda.co.ao>

**O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.*

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Luanda — Angola

12 - 16 de julho 2022

FILDA 2022

<https://www.filda.co.ao>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame FILDA 2022 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 250,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não sejam possíveis de obter reembolso.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Luanda — Angola

12 - 16 de julho 2022

FILDA 2022

<https://www.filda.co.ao>

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2020 e COMPETE2020, e no âmbito da sua regular atividade.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt